



INFORMAÇÃO Nº 953/2024

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**Assunto:** Análise dos documentos de habilitação técnica – contratação de empresa para a adequação de espaço físico para implementação de oficina de qualificação profissional e trabalho prisional

**Estabelecimento:** Penitenciária Estadual de Venâncio Aires - PEVA

**Proa:** 22/0602-0002930-8

Atendendo à solicitação da Divisão de Materiais e Serviços (DMS/SUSEPE), segue análise do DEAPS/SSPS referente à documentação de habilitação técnica da licitante para contratação de empresa para adequação de espaço físico para implementação de oficina de qualificação profissional e trabalho prisional na Penitenciária Estadual de Venâncio Aires. Cabe salientar que esta análise se ateve aos itens de caráter técnico de engenharia e arquitetura, ou seja, de sua competência, fundamentada nos requisitos descritos em edital.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação enviada, sendo que a primeira coluna compreende a documentação de caráter técnico de engenharia e arquitetura requerida, a segunda coluna destaca a documentação recebida pertinente à requisição, a terceira coluna compreende a análise do DEAPS/SSPS, enquanto a quarta coluna apresenta o resultado da análise.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
CGDL 15.1.3.1. Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do participante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.	Certidão de Registro e quitação Pessoa Jurídica – CAU BR – nº 965154/2024.	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CAU BR. O interessado não se encontra em débito com o Conselho. Há responsável técnico designado pela empresa. O documento encontra-se com prazo de validade vigente.	Não foram observados óbices.
CGDL 15.1.3.2. Os itens de maior relevância no contrato são:  a. Execução de reforma – 105,47m <sup>2</sup> ; b. Execução de instalações hidrossanitárias - 105,47m <sup>2</sup> ; Execução de instalações elétricas em baixa tensão - 105,47m <sup>2</sup> .	ART Nº 13356885 – CREA-RS.	O documento teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA-RS. Indica Responsável Técnico da Pessoa Jurídica dentro das atribuições.	Não foram encontrados óbices.
CGDL 15.1.3.3. A comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar, por meio da apresentação de	ART nº 11637184 – CREA-RS.	O documento teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA-RS. Atesta experiência do Responsável Técnico em execução de obra de edificação com área total de 2.477,02 m <sup>2</sup> , instalações hidrossanitárias, instalações elétricas em baixa tensão e atividades com grau de complexidade superior ao exigido no edital.	Requer diligência.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado, vedado o somatório de quantitativos, experiência em:		No entanto, também deve ser apresentado atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA.	
I. Execução de reforma com área superior a 50,00m <sup>2</sup> ; II. Execução de instalações hidrossanitárias com área superior a 50,00m <sup>2</sup> ; III. Execução de instalações elétricas com área superior a 50,00m <sup>2</sup> .	RRT nº 14724913 – CAU-BR.	O documento teve sua autenticidade verificada no sistema do CAU-BR. Atesta experiência de um dos Responsáveis Técnicos indicados pela empresa em execução de obra urbanística com área de 1000 m <sup>2</sup> .  A atividade não apresenta relação com o que é exigido pelo Edital.	Requer diligência.
	ART nº 13366555 – CREA-RS.	O documento teve sua autenticidade verificada no sistema do CAU-BR. O documento atesta experiência do contratado pela empresa, porém não há documento comprovando o vínculo do profissional com a empresa, sendo responsável técnico ou integrante do quadro permanente.	Requer diligência.
CGDL 15.1.3.5 A empresa deverá apresentar Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento,	Declaração de conhecimento e vistoria técnica.	Documento assinado digitalmente teve sua autenticidade verificada no portal do serviço de validação de assinaturas eletrônicas. O documento foi assinado pelo representante legal da empresa e por responsável técnico indicado.	Não foram observados óbices.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

<p>instalações e condições adequadas, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação observando as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, vedado o somatório de quantitativos:</p> <p>I. Execução de reforma com área superior a 50,00m<sup>2</sup>;</p> <p>II. Execução de instalações hidrossanitárias com área superior a 50,00m<sup>2</sup>;</p> <p>III. Execução de instalações elétricas com área superior a 50,00m<sup>2</sup>.</p>	<p>Declaração de capacidade técnico-operacional e indicação de responsável técnico.</p>	<p>Documento assinado digitalmente teve sua autenticidade verificada no portal do serviço de validação de assinaturas eletrônicas. O documento foi assinado pelo representante legal da empresa e por responsável técnico indicado.</p> <p>A empresa afirma que aceita as condições do objeto conforme itens discriminados no CGL15.1.3.2.</p>	
--	---	--	--



Considerando o Edital 9147/2024, no que diz respeito aos Documentos Relativos à Qualificação Técnica (fls. 240 – 242):

15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGDL 15.1.3.3);

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa participante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o participante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o participante se sagre vencedor desta dispensa;

15.1.3.4.1. no decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

É necessário que a empresa complemente os documentos exigidos para nova análise.

Cabe salientar a análise teve-se apenas ao conteúdo técnico referente a arquitetura e engenharia exigidos no item 15.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica do respectivo Edital.

Atenciosamente,

**Janaína Ghiggi**

TSP Arquiteta | ID 4872045/02

CAU RS A146287-3

DEAPS/SSPS